



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

ERRATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024 E 36/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 – MULTIENTIDADES

O Prefeito do Município de Matos Costa, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

ONDE SE LÊ:

Vigência da ARP: 18/15/2024 A 17/11/2025

LEIA-SE:

Vigência da ARP: 18/12/2024 A 17/12/2025

Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 19 de dezembro de 2024. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal